

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 811/2013

Concede Título de Cidadão Honorário de
São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Marcos
Dantas Teixeira.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Marcos Dantas Teixeira**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 19 de novembro de 2013.

**QUINTINO LIBERALINO DE ARAÚJO
VEREADOR-AUTOR**

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: Marcos Dantas Teixeira
NATURALIDADE: Caicó-RN
PROFISSÃO: Agente de Saúde Pública
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Endereço: Rua Pedro Velho nº 1031
ESTADO CIVIL: Solteiro
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: Prestei serviço no ano de 2009 e 2010 a população Sabugiense como Agente de Saúde.

VEREADOR AUTOR: